TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0061618-67.2023.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão Eletrônico Federal n.º 89/2023 (Doc. SEI n° 4928995)
Ata de Registro de Preços nº	131/2023 (Doc. SEI n° 5054320)
Contratada:	Rabelo Magazine Comércio Ltda
Objeto:	Materiais de construção e alvenaria
Nota de Empenho n°:	004/2024 (Doc. SEI n° 5085646)
Data de vencimento da obrigação:	31/01/2024

Atesto o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE n°	**Data da entrega**	**Valor**	**Doc. SEI n°**
2106	31/01/2024	R$ 8.528,25	5163337

Os produtos foram entregues em 31/01/2024 (Doc. SEI nº 5163337), e após conferência pela seção requisitante que ocorreu em 01/02/2024, verificou-se divergências nos itens 12 e 13 (Doc. SEI nº 5163786).

No dia 02/02/2024, a empresa foi notificada acerca das divergências encontradas (Doc. SEI nº 5163786), tendo providenciado, em 02/02/2024, a regularização parcial do item 12 e total do item 13, e no dia 07/02/2024 providenciou a troca de 04 caixas do item 12, finalizando todas as pendências verificadas pela seção requisitante.

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaro, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo-SP, em 07 de fevereiro de 2024.

Marcos Antonio Machado Cisne

Técnico Judiciário

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 07/02/2024, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5163819** e o código CRC **653F2623**.